

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1346 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Decisão n. 640/2002 TCU – 2ª Câmara, publicada no DOU de 19/12/2002, e o constante do Processo n. 23106.000636/91-06,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Neuton Miranda Bahia, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 405097, ocupante do cargo de Arquivista NS 2, nível 23, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com vigência a partir de 16/9/1991, acrescido das vantagens do artigo 3º da Lei n. 8.911/1994, a partir de 11 de julho de 1994, e no art. 2º da mesma Lei, a partir de 1º de setembro de 1995.

Brasília, 23 de Junho de 2003.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria